



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 402 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 409/2022, que designa os colaboradores do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (Liods/CNJ).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 06333/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos VII e XIII do art. 1º da Portaria Presidência nº 409/2022.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 11/11/2025, às 14:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2394723** e o código CRC **BE52852C**.